



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Assistência Estudantil

Processo nº: 23105.004815/2025-51

Interessado: Pró-Reitoria de Assistência Estudantil

DESPACHO

Prezada Pregoeira,

Em resposta ao questionamento da empresa SIEGAPOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME, inscrita no CNPJ 06.213.683/0001-41, referente ao **Pregão 90021/2025**, cujo objeto consiste na "Aquisição de materiais permanentes visando atender as demandas da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil - PROAE da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), incluindo instalação e montagem", tecemos os seguintes comentários:

1- "DA SUPERFÍCIE - ITEM 8

Analisando o descritivo, observamos que o órgão estabelece que o equipamento seja construído em aço porcelanizado, o que demonstra a intenção de adquirir um produto resistente, durável e adequado para uso intensivo.

No entanto, atualmente existem outros materiais amplamente utilizados em lousas interativas, como melamina e alumínio, que oferecem durabilidade equivalente ou superior, além de excelente desempenho para sistemas de toque, atendendo plenamente aos requisitos de qualidade e sensibilidade exigidos pela Administração.

Assim, considerando que o objetivo do órgão é assegurar robustez, longevidade do equipamento e adequada resposta ao toque, entendemos que superfícies construídas com materiais alternativos de desempenho compatível também serão aceitas, desde que atendam integralmente aos demais requisitos técnicos previstos no edital. Está correto o nosso entendimento?"

Análise Técnica: Sim seu entendimento esta correto quanto às características do objeto, no entanto, ressaltamos que **o material ofertado deverá ser de especificação igual ou superior às especificações técnicas descritas para o referido item.**

2- "DO VALOR DE REFERÊNCIA - ITEM 27

Observa-se que o edital solicita um equipamento de 55" no item 27 com função touch e alta qualidade de imagem, visando garantir interatividade e desempenho superior.

No entanto, o valor de referência definido pelo órgão é R\$2.285,96, compatível com smart TVs convencionais disponíveis no mercado, sem função touch. Para ilustrar, seguem alguns exemplos de modelos com valores próximos ao referencial:

Philco:<https://www.kabum.com.br/produto/692771/smart-tv-55-philco-ptv55g3ersgb-roku-tv-led-dolby-audio?srsltid=AfmBOorFo52VXX3bpmdmWPxvv5UeKUxxGXqPHtrG3ryfzlttnSykgfJcDEg>

LG:https://www.mercadolivre.com.br/smart-tv-lg-led-55-55ut801c0sa-4k-ultra-hd-thinq-ai-webos-24/p/MLB44672028?matt_tool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic&pdp_filters=item_id%3AMLB3966952633&from=gshop

Samsung: https://shop.samsung.com.br/samsung-smart-tv-55-crystal-uhd-4k-u8600f/p?idsku=8925&srsltid=AfmBOopJWvS_yoDLTnkUcaCuQI6e5Zu2EnFsBWlgIV1BPGW5K-QM7kWX2dk

Todos os modelos listados possuem preço próximo ao valor referencial apenas com desconto aplicado. Desconsiderando o desconto, o custo ultrapassa o valor estipulado pelo edital. Além disso, nenhum deles oferece a função touch, que é requisito essencial do item e eleva o custo.

Diante disso, mantê-lo no valor atual inviabiliza propostas compatíveis com a especificação técnica exigida. Portanto, recomenda-se o ajuste do valor de referência, alinhando-o às especificações de um equipamento touch de 55" com alta qualidade de imagem, compatível com a realidade do mercado e garantindo ampla competitividade. Está correto nosso entendimento?"

Análise Técnica: Considerando a pesquisa de preços realizada no Portal de Compras do próprio Governo Federal (<https://pesqpreco.estaleiro.serpro.gov.br/pesquisa-precos-frontend/pesquisa>), uma das formas de cotação de preços orientadas

pela lei, a qual mostrou preços atualizados e de acordo com os valores praticados no mercado para o objeto em questão e de acordo com as características apresentadas, dessa forma, manteremos o valor de referência para o item informado no documento.

3- "DA INSTALAÇÃO

Sobre a instalação o edital dispõe genericamente:

"8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto."

Da simples leitura, não há clareza quanto à obrigatoriedade de instalação por parte da Contratada. Entende-se, no entanto, que o órgão licitante detém pleno conhecimento sobre os ambientes de instalação — incluindo estrutura física, tipo de parede, layout das salas e eventuais restrições técnicas — e tratando-se de um item de baixa complexidade de instalação e fácil manuseio, entendemos que não há obrigatoriedade de montagem/instalação por parte das licitantes. Nossa entendimento está correto?

Caso contrário, solicitamos que sejam prestados esclarecimentos detalhados sobre os locais de instalação, número e dimensões das salas envolvidas, bem como o cronograma de execução previsto, de forma a viabilizar o correto dimensionamento da proposta técnica e financeira.

Ressaltamos, por fim, que a exigência de montagem/instalação impacta diretamente no custo final, pois envolve deslocamento de equipe técnica, equipamentos e tempo adicional de execução.

Análise Técnica: Para melhor entendimento, foram realizados ajustes no documento a partir do primeiro esclarecimento, dessa forma, a instalação será por conta da Contratante.

Ficamos a disposição para dúvidas e outras informações, caso sejam necessárias.

Manaus, 01 de dezembro de 2025.

Arlena Cunha de Almeida
Administradora SIAPE n. 3275044
Membro da Equipe de Apoio
Pró-Reitoria de Assistência Estudantil



Documento assinado eletronicamente por **Arlena Cunha de Almeida, Administrador**, em 01/12/2025, às 11:01, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2913478** e o código CRC **9DDC8AF1**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (Térreo), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 1795 ou 99122-8231
CEP 69080-900, Manaus/AM, proae@ufam.edu.br